



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.199

Alcínópolis, quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 158/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 158/2026.....	04
Atos de Licitação.....	05
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2026.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 01/2025.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 158/2026

- de 1 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal
sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

48.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	16	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	179	08.245.2603.2907.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	25.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	224	13.392.2606.2099.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	17	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	184	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		

02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
186	08.245.2603.2912.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-8.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
187	08.245.2603.2914.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
188	08.245.2603.2914.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-1.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
216	13.392.2606.2021.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	-3.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
Anulação (-)			-48.000,00		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 158/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 20.000,00 (vinte mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 3.000,00 (três mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma

Unidade Gestora e;

- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 01 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

EDITAL Nº 042/2026

PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: 49BD25DE24960357B9D9C1D4CA3B9D38B20FA687

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **19/10/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração e Buffet para a festa de Formatura da Educação Infantil.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 30 de setembro de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 2671/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025

GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

EMPRESA(S)
REGISTRADA(S): **C.S. MARKETING E LOCAÇÕES LTDA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 30 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2027."**

Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, c.c. Art. 20 do Decreto Municipal nº 102/2026, de 26 de junho de 2026.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

Data da assinatura: 30.09.2026.

Alcinópolis-MS, 30 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR